



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6566 - Quarta-feira, 4 de agosto de 2021  
**Divulgação:** Quarta-feira, 4 de agosto de 2021    **Publicação:** Quinta-feira, 5 de agosto de 2021

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.123, DE 3 DE AGOSTO DE 2021, que "revoga o Decreto nº 20.580, de 15 de maio de 2020, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a participação de forma complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 21.123, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4043\\_ce\\_331337\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4043_ce_331337_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**

## **atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, matrícula 435123, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para compor força-tarefa, para auxiliar na elaboração da LDO e LOA, e demais demandas emergenciais na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021, através da Portaria 422, de 29/07/2021 (Processo 21.0.000062425-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, HILDA LIANA SILVA E DIEHL, 1538152/1, do cargo em comissão de Gerente de Projetos III, 11270003, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002919, a contar de 02/08/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15046376, de 03/08/2021 (Processo 21.0.000003807-2).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA, 1522019/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525004, substituindo GUILHERME FARACO DE FREITAS, 1349325/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença para Tratar Saúde, de 16/07/2021 a 13/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 102 de 02/08/2021 (Processo 21.0.000074020-6).

**DESIGNA** ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359/4, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo PEDRO ZILIO FERNANDES, 1523511/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 21/09/2021 a 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 03/08/2021 (Processo 20.0.000098116-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços (durante a vigência definida em Contrato), conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato do Processo Administrativo nº 20.0.000089472-0,

PE 606/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, e ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, CNPJ 10.992.232/0001-27, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (*Contact Center*), que deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, atendendo demandas originadas por canais diversos (telefone, e-mail, *chat*, WhatsApp, Telegram, aplicativo e página web). A contratada deverá também prover, implementar, manter e customizar plataformas de unidade de resposta audível (URA), plataforma de atendimento via WhatsApp, plataforma de disparo de mensagens via SMS, WhatsApp e Telegram, através da Portaria 14786155, de 13/07/2021 (Processo 20.0.000089472-0).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscal de Contrato	ADRIANA GAMBINO DA SILVA	1475851	MAURO SERGIO RODRIGUES	1508458
Fiscal de Serviço	THIAGO EDMUNDO MOTTA	1508458	GILVAN LISCANO MARQUES	1330489

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, titular, e ROBERTO PEREIRA PUHL, matrícula 1040325, suplente, para atuarem como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 10, de 02 de outubro de 2017, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços (PE 16/2020), firmada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa Tele Táxi Cidade Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte individual por táxi, através da Portaria 051, de 02/08/2021 (Processo 21.0.000064044-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANAINA SBROGLIO, 371972/4, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Nutrição/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501164, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/2, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Férias, de 17/07/2021 a 31/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14388876 de 10/06/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

**DESIGNA** CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO, 289702/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo MARCELO SALAMONI COSTA, 336870/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/07/2021 a 30/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14548895 de 23/06/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

**DESIGNA** VITOR HUGO NERES SALVADOR, 595564/1, Continuo, AC10503, Municipalizados Saúde,

do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Expediente e Transporte/Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301106, substituindo JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470/1, Motorista, OP11504, por motivo de Férias, de 16/07/2021 a 30/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14398713 de 10/06/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

**DESIGNA**, em substituição à Portaria 11285735 de 24/08/2020, a nova composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Contrato nº 72.737 com o Hospital Divina Providência - HDP, visando a prestação de serviços hospitalares junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, a partir de 24/08/2020, de acordo com o quadro abaixo, através da Portaria 15031205, de 02/08/2021 (Processo 20.0.000064833-8)

Órgãos Representados	Representantes
SMS-NRPHOSP	CLARISSA DA SILVA MYLUS Médica Especialista - 1029240 - Titular
	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Enfermeira - 585479 - Suplente
SMS-NFSASSIST	LUCAS PAIM REIS Administrador - 1278290/01 - Titular
	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora - 1271814/01 - Suplente
Hospital Divina Providência	WILLIAN VICTOR LISSA DALPRÁ - Titular MAURÍCIO MENNA BARRETO - Suplente

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a LIEGE CHRISPIM BENTO LOPES, 58606.0/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 9/2018 Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 597, de 02/08/2021 (Processo 21.0.000064530-0).

**CONCEDE** a MARIANA SIGNORINI HARDT, 106572.6/2, Fisioterapeuta ES-1.21.NS da Equipe de Fisiatria e Fisioterapia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 49/2018 Atividade de Fisioterapeuta/Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/12/2018, através da Portaria 598, de 02/08/2021 (Processo 21.0.000064384-7).

**CONCEDE** a AMANDA THOMAS BARDEN, 155763.7/1, Farmacêutica TEMP13 da Farmácia Distrital Restinga/Extremo Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, Anexo 14, Laudo 50/2015 Atividade de Farmacêutica/Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 599, de 02/08/2021 (Processo 21.0.000066607-3).

**CONCEDE** a GEOVANA CARDOSO MESKO, 155862.5/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 28/2015 Atividade de

Técnica em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 600, de 03/08/2021 (Processo 21.0.000066735-5).

**CONCEDE** a BIANCA COUGO ALVES, 136359.0/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 28/2015 Atividade de Técnica em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 601, de 03/08/2021 (Processo 21.0.000066755-0).

**CONCEDE** a FELIPE DIEGO CUNHA ARNS, 155937.0/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 28/2015 Atividade de Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 602, de 03/08/2021 (Processo 21.0.000066759-2).

**CONCEDE** a CARLOS EDUARDO FREITAS DE VAGRE, 155856.0/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 28/2015 Atividade de Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 603, de 03/08/2021 (Processo 21.0.000066761-4).

**CONCEDE** a CRISTIANE PUCHETA DA ROSA, 155864.1/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Santa Marta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 604, de 03/08/2021 (Processo 21.0.000066873-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/07/2021, em relação a LIEGE CHRISPIM BENTO LOPES, 58606.0/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 785, de 06/11/2019 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 596, de 02/08/2021 (Processo 21.0.000064530-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/a Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado da Seção de Gestão de Estoques, 320110, do/da Coordenação de Gestão de Estoques/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90410000, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, no período de 19/07/2021 a 02/08/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, e com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1250 de 02/08/2021 (Processo 15.10.000000183-8).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, efetivo, do/da DT/GATE/C-GEAMB/EQ-

LICAM, a contar de 16/06/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1255 de 03/08/2021 (Processo 21.10.000004721-0).

**CONCEDE**, a ROBERTO FREDERICO KRANZ, 528137/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , de 01/04/2021 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1254 de 03/08/2021 (Processo 21.10.000002768-6).

**DESIGNA** GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 53394.7, Psicólogo, ES217NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 18.10.000006771-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA, CNPJ nº 00.773.639/0001-00, cujo objeto do presente contrato é a "prestação de serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no município de Porto Alegre e nos municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), para o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE", a contar de 19/08/2018, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1252 de 02/08/2021 (Processo 18.10.000006771-1).

**DESIGNA** EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria-Geral , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86530000, substituindo ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/08/2021 a 16/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1243 de 02/08/2021 (Processo 19.10.000011840-0).

**DESIGNA** CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Prêmio, de 31/07/2021 a 14/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1256 de 03/08/2021 (Processo 17.10.000006177-7).

**MODIFICA** a Portaria 416, de 05/03/2021, que concedeu a JOSUE DA LUZ, 1111493, Instalador Hidrossanitário, Licença para Tratar de Interesse Particular, quanto ao período, que será de 11/10/2021 a 10/10/2023, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1253 de 03/08/2021 (Processo 20.10.000007461-1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar da publicação desta Portaria, os servidores ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 1490168, Assistente Administrativa; CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, 1050885, Supervisor Administrativo-Financeiro; RAFAEL DE LIMA ARGIMON, 1370430, Assessor Técnico; e CRISTIAN BLODORN VON LAER, 1365509, Engenheiro, para comporem o Grupo de Trabalho para desenvolvimento das ações de *Compliance* no DMLU, através da Portaria 15046920 de 03/08/2021 (Processo 21.17.000002535-8).

**EXONERA** EMERSON MARTINS DUTRA, 1093495, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe 1.3.2.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 02/08/2021, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 15020031 de 02/08/2021 (Processo 21.0.000015691-1).

**NOMEIA** MARCO AURÉLIO DA ROSA FILHO no Cargo em Comissão de Chefe de Equipe 1.3.2.5, a contar de 02/08/2021, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 15013902 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000072490-1).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a Sindicância instaurada através da Portaria 386, de 30/05/2017, modificada pela Portaria 12142626, de 12/11/2020, para apurar os fatos relatados no Processo 17.17.000001569-5, com base no Relatório da Comissão Permanente de Sindicância de 22/12/2020, através da Portaria 15020441 de 02/08/2021 (Processo 17.17.000001569-5).

**DESIGNA**, a contar da publicação desta Portaria, os servidores EMERSON CORREA DA SILVA, 912144, Assessor Técnico, e RAFAEL DE LIMA ARGIMON, 1370430, Assessor Técnico, para comporem o Grupo de Trabalho para Assessoria Parlamentar do DMLU, através da Portaria 15031177 de 02/08/2021 (Processo 21.17.000002522-6).

**DESIGNA** LUIS PEDRO MORAIS DOS SANTOS, 662103, Gari deste Departamento, a contar de 01/08/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000100, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 15021714 de 02/08/2021 (Processo 21.17.000002483-1).

**DESIGNA** LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA, 660155, Gari deste Departamento, a contar de 01/08/2021, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, 1.3.1.1, vaga 3000165, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 15022236 de 02/08/2021 (Processo 20.17.000002922-6).

**DESIGNA** LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 663764, Mecânico, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção 1.3.1.5, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, por impedimento legal do titular, de 09/08/2021 até 23/08/2021, através da Portaria 15021148 de 02/08/2021 (Processo 20.17.000000078-3).

**DESIGNA** MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 1265806, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 12/07/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, 1.3.1.5, vaga 3000028, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 15045336 de 03/08/2021 (Processo 18.17.000004525-5).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Abono de Permanência a ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA, matrícula 761361/01, Instrutor – Corte e Costura Industrial, a contar de 10/07/2021, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003,

através da Portaria 498, de 26/07/2021 (Processo 21.13.000003653-9).

**DESIGNA** PRISCILA VARGAS DOS SANTOS, 867886/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000169, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 03/08/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 506, de 02/08/2021 (Processo 21.15.000004374-2).

**DESIGNA** GABRIELY BURATTO FARIAS, 971240/02, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000087, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, a contar de 03/08/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 507, de 02/08/2021 (Processo 21.15.000004374-2).

**DESIGNA**, em substituição, JULIANA BRAGATO CEZAR, 954850/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, no período de 16/07/2021 a 30/07/2021, em virtude de Licença-Prêmio da titular, MARIA FERNANDA LANDIM, 227460/04, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 505, de 02/08/2021 (Processo 21.15.000004084-0).

**DESIGNA**, em substituição, KARINE MAMBRUM LEITE DUARTE, 1256572/01, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000108, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70503005, durante o período de 16/07/2021 até 30/07/2021, em virtude de férias da titular, ELAINE TERESINHA SCHMIDT, 761002/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 509, de 02/08/2021 (Processo 21.15.000003480-8).

**DESIGNA**, em substituição, EVELISE LAZZARI, 1469436/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, durante o período de 01/07/2021 a 30/07/2021, em virtude de impedimento legal da titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 229237/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 508, de 02/08/2021 (Processo 20.15.000004097-7).

**DESIGNA**, em substituição, KAREN BOTELHO DICKE, 993806/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000088, do Centro de Referência de Assistência Social Glória, 70502012, durante o período de 13/07/2021 a 27/07/2021, em virtude de Licença-Prêmio da titular, SAMANTA FRANSKOVIAK, 705655/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 499, de 28/07/2021 (Processo 21.15.000003481-6).

**DISPENSA** PRISCILA VARGAS DOS SANTOS, 867886/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000087, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, a contar de 03/08/2021, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 503, de 02/08/2021 (Processo 21.15.000004374-2).

**RELOTA** PRISCILA VARGAS DOS SANTOS, 867886/02, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa para a Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 03/08/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 504, de 02/08/2021 (Processo 21.15.000004374-2).

**RELOTA** GIOVANA SCHENKEL, 475601/02, Monitor, da Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho para o Centro Dia do Idoso – Nascer do Sol, 70506001, a contar de 02/08/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 501, de 29/07/2021 (Processo 21.15.000001805-5).

**RESOLVE** CONVALIDAR a prorrogação da cedência de MARGARETH SANTOS NORONHA,

759044/02, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4 - CLT, para a Prefeitura Municipal de Santa Maria, durante o período de 01/01/2013 a 31/12/2013, com ônus para a origem, mediante resarcimento, tendo em vista a determinação do TCE-RS no Processo 018434-0200/18-6, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 510, de 03/08/2021 (Processo 21.15.000002705-4).

## DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

**DESTITUI** Art. 1º ADRIANO BORGES GULARTE, PAD 256218, do emprego em comissão de Gerente Administrativo, padrão EC-8, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000080-8; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 19/07/2021. Conforme Portaria 11111-1823 de 22/07/2021 (Processo 21.18.000000080-8).

**DESTITUI** Art. 1º JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, PAD 256358, do emprego em comissão de Assessor do Diretor Financeiro padrão EC-5, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000209-6. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 19/07/2021. Conforme Portaria 11111-1825 de 22/07/2021 (Processo 21.18.000000209-6).

**NOMEIA** Art. 1º JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, PAD 256358, por determinação da Diretoria, no cargo de Assessor do Diretor Financeiro, percebendo o emprego em comissão padrão EC-05. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000209-6. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 24/05/2021. Conforme Portaria 11111-1787 de 28/05/2021 (Processo 21.18.000000209-6).

**NOMEIA** Art. 1º Os colaboradores abaixo como líder e membros da Comissão de Avaliação de Bens Inseríveis para Realização de Leilões. Art. 2º A Comissão tem o objetivo de avaliar os bens inservíveis da Companhia Carris Porto-Alegrense. Art. 3º A Comissão deverá: I - efetuar a organização dos lotes por similaridade da natureza dos bens; II – realizar relatório fotográfico dos bens; III – elaborar projeto básico contendo identificação dos lotes, sua composição, quantidade de itens, valor dos lotes; IV – definir a localização dos bens; V – efetuar agendamento de visitas dos interessados. Art. 4º O líder da Comissão fica responsável pela convocação das reuniões que deverão ser semanais até a realização do primeiro Leilão e, após, as reuniões deverão ser mensais. Art. 5º O líder da Comissão deverá apresentar os resultados à Direção. Art. 6º Revoga as Portarias anteriores de número 11111-1640 de 15/01/2020 e 11111-1768 de 14/04/2021. Art. 7º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000489-6. Art. 8º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Conforme Portaria 11111-1820 de 19/07/2021 (Processo 19.18.000000489-6).

COLABORADOR	PAD	CARGO	RESPONSABILIDADE
ADRIANO BORGES GULARTE	256218	Gerente de Qualidade	Líder
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ	256358	Gerente Administrativo Interino	Membro
EDUARDO MAROCCHI DE SIQUEIRA	244090	Engenheiro Mecânico	Membro
GUSTAVO AFONSO GUGLIELMIN DE SOUZA	244066	Recebedor	Membro
JOÃO LUIS BERTINI DA SILVA	220884	Agente de Manutenção II	Membro
MARCUS VINICIUS KORFF	216933	Agente de Manutenção II	Membro
SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA	204552	Agente Administrativo	Membro

**NOMEIA** Art. 1º ADRIANO BORGES GULARTE, PAD 256218, no cargo em comissão de Gerente de Qualidade Interino, percebendo a remuneração padrão EC-8, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000080-8; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 19/07/2021. Conforme Portaria 11111-1824 de 22/07/2021 (Processo 21.18.000000080-8).

**NOMEIA** Art. 1º JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, PAD 256358, no emprego em comissão de Gerente Administrativo Interino, percebendo a remuneração padrão EC-8, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000209-6. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 19/07/2021. Conforme Portaria 11111-1826 de 22/07/2021 (Processo 21.18.000000209-6).

**REVOGA** Art. 1º A Portaria 11111-1576, de 05/07/2019, que nomeou grupo de trabalho para o processo integrado de manutenção preventiva da frota. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000147-1. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Conforme Portaria 11111-1814 de 15/07/2021 (Processo 19.18.000000147-1).

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 346 de 02/08/2021 (Processo 21.13.000003976-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IRACY MARIA ALVES HOFFMEISTER	30512/01-1	NEWTON HOFFMEISTER	30512/01	21/07/2021

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora ROSELENE DE PRADE GLASENAPP, matrícula 998300, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11, através da Portaria 472 de 27/07/2021 (Processo 20.13.000002083-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora MARCIA JACOBY, matrícula 762432,

Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 554 de 22/07/2021 (Processo 20.13.000003450-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora MONICA HESS PRISCO, matrícula 442310, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação de Classe Especial (75% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39 da Lei 6151/88, através da Portaria 570 de 27/07/2021 (Processo 21.13.00000457-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, o servidor ANTONIO CARLOS FERNANDES MORETTO, matrícula 701431, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (40,06%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, através da Portaria 530 de 19/07/2021 (Processo 21.13.00000254-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora CARLA FERREIRA DE STARMAC, matrícula 346412-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Média de Serviço Noturno (14h25min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar

478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88; Gratificação de Classe Especial (50% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39 da Lei 6151/88, através da Portaria 553 de 28/07/2021 (Processo 20.13.000003416-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora LUIZA ANGELICA LUZ CUSTODIO, matrícula 392720, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 564 de 26/07/2021 (Processo 20.13.000002456-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora SENIRA CORREA VIEIRA, matrícula 589850, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 402 de 27/07/2021 (Processo 20.13.000004912-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora CLARICE NASCIMENTO NUNES, matrícula 663077, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Média de Serviço Noturno (63h35min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (40,1%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16, através da Portaria 544 de 23/07/2021 (Processo 20.13.000001766-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Portarias Conjuntas

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERAM** a Portaria 074, de 18/06/2021, quanto à composição do Grupo de Trabalho, que tem por finalidade de elaboração e planejamento de cronograma, levantamento de fluxos internos, revisão de instrumentos normativos e de documentos padronizados (Editais, Contratos e congêneres), para adaptação das respectivas áreas de atuação direta do Município de Porto Alegre às normas da Lei 14.133, de 01/04/2021, e capacitação de servidores que, a contar da publicação, passa ser: CARIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441/2, como Coordenadora-Geral, ALBERT ABUABARA, matrícula 977825/1, como Coordenador Técnico, GERSON DALLE GRAVE, matrícula 1524615/1, FERNANDA CHACHAMOVICH, matrícula 977680/1, ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, matrícula 1060392/1, IGOR MOURA MACIEL, matrícula 1522132/1, JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352/1, FELIPE DE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510/1, RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, matrícula 1522124/1, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339/3, JUSARA APARECIDA BRATZ, matrícula 337320/7, FABRÍCIA LACERDA MARDER, matrícula 933883/2; BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360/3; LUIZA PAIVA COELHO PIMENTEL, matrícula 1521969/1; GILBERTO ALVES DE AZEREDO JUNIOR, matrícula 1521934/1; todos Procuradores Municipais; JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, matrícula 777289/5; Procuradora-Geral Adjunta - PCSP, PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, Assistente Administrativo, como Secretário; todos da Procuradoria-Geral do Município; e LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, matrícula 1490389/1, Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 101 de 02/08/2021 (Processo 21.0.000056932-9).

## **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** os servidores LUCIANO SALDANHA VARELA, Engenheiro, matrícula 442206/5, como titular; como suplente deste, MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, Arquiteta, matrícula 465991/1; ambos da Procuradoria-Geral do Município; e LUCIANO RODRIGO GASPARIN, Engenheiro, matrícula 1183010/1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscal de Serviços, respectivamente, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cujo objeto é a prestação de serviços para Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico de 35 lotes do Loteamento Ida Passuelo, localizado na Av. Vicente Monteggia, 2.486, no Município de Porto Alegre/RS, realizado pela empresa AEROGEO, AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, por meio da Portaria 104 de 03/08/2021 (Processo 20.0.000106827-0).

## **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** os servidores LUCIANO SALDANHA VARELA, Engenheiro, matrícula 442206/5, como titular; como suplente deste, MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, Arquiteta, matrícula 465991/1; ambos da Procuradoria-Geral do Município; e LUCIANO RODRIGO GASPARIN, Engenheiro, matrícula 1183010/1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscal de Serviços, respectivamente, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cujo objeto é a prestação de serviços para Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico de 600 lotes do Loteamento Residencial Dom Pedro, situado próximo ao entroncamento das Avenidas Dante Ângelo Pilla e Baltazar de Oliveira Garcia, Bairro Costa e Silva, no Município de Porto Alegre/RS, realizado pela empresa AEROGEO, AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, por meio da Portaria 105 de 03/08/2021 (Processo 20.0.000106776-2).

## **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000074320-9** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (14939329) da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que encaminha o processo à Comissão Permanente de Inquérito, com base no inciso III, do art. 207, da Lei Complementar 133/1985, c/c art. 249, II, do mesmo diploma legal.

**Processo 19.0.000133119-4** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (14993182) da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento da Sindicância, nos termos do art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985, recomendando o encerramento da cedência da servidora ao Município de Porto Alegre e reestabelecimento do exercício no órgão de origem, a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, e que lá se proceda a apuração do cometimento de falta funcional, por competência.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000071220-2** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) dos dias 10 e 14 de junho de 2021, relativo a MARIA LUIZA PERES BITTENCOURT, matrícula nº 324398-1, Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000003139-1** – DEFERE, em 27/07/2021, em relação a LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 373749/03, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 629 dias, referente ao período de 04/04/2011 a 12/11/2019, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA. **REPÚBLICAÇÃO**.

**Processo 21.13.000003608-3** - DEFERE, em 30/07/2021, em relação a SILVIO DA SILVA MASSON, 491590, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6390 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

- Soldasul Indústria Comércio e Importação Ltda – 13/05/1977 a 07/01/1978;
- Grafisa Gráfica e Editora do Professor Gaúcho SA – 03/04/1978 a 02/05/1979;
- Donitel Instalações Eletrônicas Ltda – ME – 02/07/1979 a 10/06/1981; 14/09/1981 a 30/11/1981;
- Rikes Indústria e Comércio Peças P. Máquinas Ltda – 08/02/1983 a 06/05/1983;
- Não cadastrado – 08/09/1983 a 01/05/1985;
- Banco Bradesco SA – 25/09/1985 a 20/03/1989;
- Centro Clínico Três Figueiras Ltda – ME – 28/01/1992 a 18/02/1992;
- Sociedade Educação e Caridade – SEC – 19/02/1992 a 02/04/1992;
- Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima – 03/04/1992 a 14/06/1995; 22/11/1999 a 07/06/2000;

- União Brasileira de Educação e Assistência – 05/07/1995 a 07/03/1996;
- Fundação Universitária de Cardiologia – 08/03/1996 a 08/11/1998;
- Associação Educadora São Carlos - AESC – 09/11/1998 a 12/08/1999;
- Hospital Espírita de Porto Alegre – 04/10/1999 a 31/10/1999;
- Empregador não informado pelo INSS – 13/08/1999 a 30/09/1999.

**Processo 21.13.000003709-8** - DEFERE, em 30/07/2021, em relação a FERNANDA DE LIMA BIZARRO, 849914, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1065 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

- Gelre Trabalho Temporário Ltda - em recuperação judicial - 04/05/1995 a 23/06/1995;
- Top Sul Promoções de Eventos e Assessoria em Recursos H. – 06/01/1998 a 12/01/1998;
- Open Assessoria Promocional e Serviços Temporários Ltda – 13/01/1998 a 28/02/1998; 05/11/1998 a 30/11/1998; 14/12/1999 a 18/12/1999;
- Centro de Reabilitação de Porto Alegre – 24/05/2004 a 31/12/2004; 01/02/2005 a 31/03/2005; 01/05/2005 a 31/07/2006; 01/09/2006 a 30/09/2006; 01/03/2007 a 11/03/2007;
- Empregador não informado pelo INSS - 01/01/2005 a 31/01/2005; 01/04/2005 a 30/04/2005; 01/08/2006 a 31/08/2006; 01/10/2006 a 30/11/2006.

**Processo 21.13.000003845-0** - INDEFERE, em 02/08/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LUCIANA FARIA DA ROCHA, 321622, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 21.13.000003833-7** – INDEFERE, em 02/08/2021, em grau de reconsideração, em relação a CLAUDIO MAGALHAES BRASIL, 298790, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, referente aos períodos de 07/05/1999 a 31/12/2010 e 01/01/2011 a 12/11/2019, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000003625-3** – INDEFERE, em 02/08/2021, em relação a CARMEM ZINGLER, 536778/3, Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de reconsideração do Despacho proferido em Processo 21.13.000002760-2, por falta de documento hábil.

**Processo 21.13.000003837-0** - INDEFERE, em 02/08/2021, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora MELISSA CARDOSO SILVA, 43504.4, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000003647-4** - INDEFERE, em 02/08/2021, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ANDREA DE SOUZA ZORTEA, 23162.1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000003484-6** - INDEFERE, em 02/08/2021, o pedido de aposentadoria pela servidora ADRIANA PEREIRA, 17546.0, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000001779-1** – MODIFICA, em 30/07/2021, em relação a CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a averbação de tempo de contribuição efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, deferida através do presente Processo, quanto aos períodos que passam a ser os abaixo discriminados, bem como o total de dias para 2183, e não como constou.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 08/01/1982 a 08/07/1982; 11/07/1983 a 01/01/1989.

**Processo 009.003139.13.1** – MODIFICA, em 30/07/2021, em relação a DARWEY DE MOURA ORENGO, 395265, Professor da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de efetuada através do presente Processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 3834, excluída a colidência.

- Instituto Cultural Beneficente Mediatricis – 12/03/1985 a 15/09/1987;
- Nelson Molina Perez ME – 03/05/1990 a 30/09/1995;
- Per. Contr. CNIS 2 – 01/02/1989 a 30/11/1989;
- Per Contr. CNIS 6 – 01/10/1995 a 31/01/1996;
- Per. Contr. CNIS 7 – 01/02/1996 a 06/07/1997.

**Processo 19.13.000003912-0** – MODIFICA, em 30/07/2021, em relação a TANIA BOFF LIPERT, 392770, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do Processo 001.005243.99.8, quanto ao regime previdenciário e ao total de dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 686 dias.

- Município de Guaíba – 10/04/1989 a 28/02/1991.

Regime Próprio de Previdência (Município): 2078 dias, excluída a colidência.

- Prefeitura Municipal de Guaíba - 01/03/1991 a 31/05/1993; 13/09/1993 a 18/02/1997.

## Termos de Ratificação

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.13.000002879-0** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 707380, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários de julho de 1991 a julho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1991 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000002879-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de julho de 1991 a julho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 073/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

**Processo 21.13.000003532-0** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ANDERSON VIEIRA CARVALHO, matrícula 711760, Operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1992 a julho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1992 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000003532-0, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de agosto de 1992 a julho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 076/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

**Processo 21.13.000002957-5** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) SERGIO LANGE VITORIA FONSECA, matrícula 749324, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários de março de 1988 a julho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de março de 1988 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000002957-5, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de março de 1988 a julho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas

demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 078/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

**Processo 21.13.000001531-0** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, matrícula 272829, Técnico Industrial, para prestação de serviços extraordinários de setembro de 1992 a julho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1992 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000001531-0, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de setembro de 1992 a julho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 079/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

**Processo 21.13.000003054-9** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) RAIMUNDO GERMANO ERBEN, matrícula 651257, Operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1990 a julho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1990 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000003054-9 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de agosto de 1990 a julho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 077/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

**Processo 21.13.000003114-6** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ANA MARLI GEREVINI, matrícula 699291, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários de janeiro de 1999 a dezembro de 2017.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1999 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000003114-6 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de janeiro de 1999 a dezembro de 2017 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 075/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL 058/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO 21.0.000048507-9**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, tornam público:

1. O Gabarito Definitivo conforme Anexo I.
2. A justificativa para manutenção/alteração dos gabaritos preliminares através do Processo SEI 21.0.000076256-0 que poderá ser consultado através do endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos>.
3. O Resultado dos recursos referente ao Gabarito Preliminar, conforme Anexo II.
4. O Resultado Preliminar de Notas, conforme Anexo III, deste Edital.
5. O prazo legal para apresentação de recursos administrativos sobre o Resultado Preliminar de Notas, que será entre às 09 horas do dia 06/08/2021 até às 17 horas do dia 10/08/2021, conforme previsto no Capítulo 13 - DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 33/2021.  
5.1. O recurso administrativo deverá ser encaminhado através de formulário específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos>.
6. A convocação dos candidatos aprovados, conforme Anexo IV, para a entrega do Histórico Escolar, conforme estabelecido no Capítulo 10 - DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR, do Edital de Abertura 033/2021.  
6.1 O prazo do envio será entre às 09 horas do dia 06/08/2021 até às 17 horas do dia 13/08/2021.  
6.2 O candidato deverá anexar e enviar o Histórico Escolar para o seguinte e-mail [selecao.pmpa@gmail.com](mailto:selecao.pmpa@gmail.com).  
6.3. No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar, preferencialmente PSS Residência Jurídica.  
6.3.1 O Histórico Escolar deverá ser digitalizado frente e verso, em sendo o caso, de forma legível e ser encaminhado para o e-mail, conforme disposto no item 5.1., deste Edital, em arquivo "JPEG" ou "PDF".  
6.3.2. O encaminhamento do histórico escolar é de inteira responsabilidade do candidato, o qual deve assegurar sua legibilidade e visualização. Documentos ilegíveis, com páginas cortadas, rasuradas ou com baixa resolução não serão analisados.  
6.4 A análise do Histórico Escolar obedecerá às formas descritas nos itens 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7 do Edital de Abertura 033/2021.  
6.5 O Histórico Escolar deverá ser emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.  
6.5.1. O Histórico Escolar, quando expedido fisicamente, deverá constar com assinatura do Diretor e do Secretário acadêmico com seus respectivos carimbos e/ou identificação.  
6.5.2. Somente serão considerados válidos os Históricos Escolares extraídos da Internet com autenticação eletrônica e dentro do prazo de validade.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.  
**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Gabarito Definitivo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4043\\_ce\\_331340\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4043_ce_331340_1.pdf)

Anexo II - Resultado dos recursos referente ao Gabarito Preliminar

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4043\\_ce\\_331340\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4043_ce_331340_2.pdf)

Anexo III - Resultado Preliminar de Notas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4043\\_ce\\_331340\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4043_ce_331340_3.pdf)

Anexo IV - Listagem dos candidatos aprovados

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4043\\_ce\\_331340\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4043_ce_331340_4.pdf)

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**COMISSÃO ELEITORAL  
DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO/PGM  
EDITAL 002/2021  
PROCESSO 21.0.000031324-3**

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para Eleição dos Integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST – da Procuradoria-Geral do Município, constituída pela Portaria 042/2021, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que, no período de 16/08/2021 a 31/08/2021, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho - CSST/PGM -, Gestão 2021-2022. As inscrições serão efetuadas por e-mail encaminhado ao endereço eletrônico rhpqm@pgm.prefpoa.com.br, assunto inscrição eleição CSST (Processo 21.0.000031324-3).

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**PAULO RICARDO RAMA**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## **EDITAIS**

### **Editais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 178/2021 – PROCESSO 21.0.000036795-5**, para Registro de Preço de Material de Laboratório - Ácido etilenodiaminotetracético, Ácido Fenilborônico, Cloxacílica, Seringa descartável, Sistema coleta p/ exame parasitológico fezes, Solução de glicose p/ teste tolerância oral à glicose, Solução descorante para Gram, Tubo com meio, Tubo p/ coleta de sangue a vácuo, Tubo p/ microcoleta sangue e Tubo plástico descartável Cristal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS 12 E 17.**

**VENCEDOR:** ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.  
**CNPJ:** 22.627.453/0001-85.

**ITENS 01, 08 E 10.**

**VENCEDOR:** BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.  
**CNPJ:** 21.551.379/0008-74.

**ITEM 14.**

**VENCEDOR:** DK DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI.  
**CNPJ:** 14.108.524/0001-05.

**ITENS 02, 03, 04, 05, 06 E 16.**

**VENCEDOR:** EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 08.232.826/0001-98.

**ITENS 09 E 15.**

**VENCEDOR:** GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 71.957.310/0001-47.

**ITENS 18 E 19.**

**VENCEDOR:** PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI.  
**CNPJ:** 07.944.100/0001-15.

**ITEM 07.**

**VENCEDOR:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 03.505.263/0001-40.

**ITEM 11.**

**VENCEDOR:** RM COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 22.360.182/0001-44.

**ITEM 13.**

**VENCEDOR:** WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.  
**CNPJ:** 11.318.264/0001-04.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smfp](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smfp).

**PREGÃO ELETRÔNICO 335/2020 - PROCESSO 20.0.000047990-0.**

- APARELHOS ELÉTRICOS - RELUZ - Reator ip-rvmeti e Reator ip-rvsi.

**PREGÃO ELETRÔNICO 462/2020 - PROCESSO 20.0.000062572-9.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO 673/2020 - PROCESSO 20.0.000099362-0.**

- MATERIAL ELÉTRICO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 674/2020 - PROCESSO 20.0.000099360-4.**

- MATERIAL ELÉTRICO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 676/2020 - PROCESSO 20.0.000099348-5.**

- MATERIAL ELÉTRICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação – Envelope 1 e proposta – Envelope 2 da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 007/2021 - PROCESSO 16.0.000014943-1**, Para alienação de imóveis próprios municipais.

### **LICITANTES HABILITADOS**



Item	Endereço	Bairro	Licitante
01	R. Prof. Ulisses Cabral, 447	Chácara das Pedras	HELMAR JOSÉ WILDNER CPF 386.507.030-20
02	Rua Mariano de Matos, 724	Medianeira	SEM CONCORRENTE
03	R. Vicente da Fontoura, 714	Santana	SEM CONCORRENTE
04	Av. Loureiro da Silva, 1750	Centro Histórico	ALQUADROS ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA CNPJ 87.805.701/0001-86
05	Beco Souza Costa, 600	Jardim Carvalho	SEM CONCORRENTE

Os representantes legais dos licitantes habilitados presente na sessão, renunciaram do direito de apresentar recurso contra a sua habilitação, sendo aberto o Envelope 2 – Proposta de Preços, sendo apurado o seguinte resultado:

**LICITANTES CLASSIFICADOS:**

**ITEM 01:** R. Prof. Ulisses Cabral, 447 - Chácara das Pedras.

**LICITANTE:** HELMAR JOSÉ WILDNER, CPF 386.507.030-20.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais).

**ITEM 04:** Av. Loureiro da Silva, 1750 - Centro Histórico.

**LICITANTE:** ALQUADROS ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA, CNPJ 87.805.701/0001-86.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais).

Os representantes legais das licitantes classificadas renunciaram do direito de apresentar recurso contra o julgamento da proposta. A Comissão declarou como VENCEDORES o licitante HELMAR JOSÉ WILDNER do ITEM 1 e a licitante ALQUADROS ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA do ITEM 4, por terem atendido aos requisitos do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 306/2021 – PROCESSO 21.0.000049928-2**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** MATHEUS ARAUJO MACHADO ME.

**CNPJ:** 38.252.125/0001-81.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 75.000,00.

**VIGÊNCIA:** 03/08/2021 a 02/08/2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 219/2021 - PROCESSO 21.0.000045211-1**

- REGISTRO DE PREÇO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

**PROCESSO 18.0.000049912-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP,

informa que o processo acima, onde figura a empresa METALPLACA INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 09.083.663/0001-91, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

**PROCESSO 18.0.000075224-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa MORAES DÉ MATOS DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. EPP, CNPJ 24.931.613/0001-00, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

**PROCESSO 19.0.000104105-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa QP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS, CNPJ 13.042.435/0001-40, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

**PROCESSO 19.0.000114560-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que o processo acima, onde figura a empresa ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 14.974.969/0001-78, foi arquivado sem julgamento do mérito, em conformidade com o art. 55 da LC 790/2016.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO 378/2021 – PROCESSO 21.0.000041586-0**, para o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a

serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 17 de agosto de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.000014031-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** BSP INFORMATICA LTDA, CNPJ 12.899.182/0001-63.

**OBJETO:** Fornecimento de 09 (nove) licenças do sistema “Web Memorial Exotics”, para cálculo de atualização monetária em Processos Judiciais, por 12 meses, a contar da ordem de início.

**BASE LEGAL:** art. 25, inc. I da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-4245-339039999900-1219 - FURPGM.

**VALOR TOTAL DO CURSO:** R\$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais).

Porto Alegre, 02 de agosto de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

### NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO AVISO DE MULTA PROCESSO 21.0.000070971-6

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, informa a aplicação de multa contratual à empresa M. F. MACHADO SOARES, CNPJ 03.230.856/0001-41, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no Pregão Eletrônico de aquisição 565/2020.

#### CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL:

(Conforme Edital do PE 565/2020 – 0,3% por dia de atraso, ao máximo de 20%)

Nº da Nota de Empenho	2021/46104 <a href="#">14366263</a>	Data de recebimento da Nota de Empenho	09/06/2021 <a href="#">14876835</a>
Nº da DANFE	20164 <a href="#">14874930</a>	Previsão de entrega do material	29/06/2021
Valor da DANFE	R\$ 2.345,78	Data de entrega do material	14/07/2021 <a href="#">14876887</a>
Prazo de entrega	20 dias	Dias em atraso	15
Valor da Multa	R\$ 105,56	Percentual da multa 0,3% a.d. x 15 dias	4,5%

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da Lei 8666/93 e alterações. Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para [cjra.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjra.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, Procuradoria-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

**TURISMO****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000080532-8	BLANK CONVENIÊNCIAS LTDA	424046	ART. 13. §6º, DECRETO 20625	ANULADO
20.0.000079101-7	KE2L LANCHONETE E COMÉRCIO VAREJISTA DE AÇAI LTDA	1012471	ART. 29, LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000032023-5	COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A	1011702	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFM
20.0.000012044-9	PORTO ELETRÔNICOS	1011577	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM E FECHAMENTO
19.0.000028666-7	GFM SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	156247	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM E FECHAMENTO
19.0.000124688-0	TIAGO PASITO SCHULTZ – ME	227351	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM E FECHAMENTO
19.0.000116339-9	CRISTIANO DE ASSIS CORREA DA SILVA	227800	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM E FECHAMENTO
19.0.000066029-1	GABRIEL OSORIO	221589	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM E FECHAMENTO
19.0.000065582-4	MARIA BEATRIZ FURTADO WALAU	220961	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM E FECHAMENTO
				MULTA DE

19.0.000028650-0	BRUNO PEDROZO LIMA	192634	ART. 29, LC 12/75	166,2934 UFM <sup>s</sup> E FECHAMENTO
19.0.000035241-4	ÁGUA E VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – ME	192636	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM <sup>s</sup>
19.0.000055733-4	LUCK CHICK COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	220871	ART. 34, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFM <sup>s</sup>
19.0.000065586-7	CHRISTIANE VIEIRA SOARES TOLEDO	221584	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM <sup>s</sup> E FECHAMENTO

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000018996-1	FLORINDO EZAU ALVES	1011630	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM <sup>s</sup> E FECHAMENTO
20.0.000088036-2	SUPERMERCADO MFK EIRELI	1012559	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM <sup>s</sup>
20.0.000115966-7	ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE PATINAÇÃO ANDRE KASPER	1012705	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM <sup>s</sup> E FECHAMENTO
20.0.000050216-3	TRILUZ DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA	225797	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM <sup>s</sup> E FECHAMENTO
20.0.000067666-8	LOJAS AMERICANAS S.A	424201	ART. 8º DECRETO 20.625/20	MULTA DE 80 UFM <sup>s</sup>
20.0.000060478-0	REDE ESTACIONE EIRELI	1011644	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM <sup>s</sup> E FECHAMENTO
20.0.000094179-5	ROSEILA FABRICIO DE SOUZA	1012566	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM <sup>s</sup>
20.0.000095200-2	ROTAPARK ESTACIONAMENTOS LTDA	1012567	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM <sup>s</sup> E FECHAMENTO
20.0.000062431-5	ELISABET GESSI LOPES PEDROSO	424430	ART. 22, § 1º, I, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFM <sup>s</sup>

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **TORNA SEM EFEITO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna sem efeito a publicação do Extrato de Decisão Final referente ao Processo 16.0.000071543-7, datada em 01 de junho de 2021, Edição 6521, págs. 24 e 25.

**MOTIVO:** Foi publicado Edital De Notificação De Decisão ao invés de Edital de Notificação de Multa Diária.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000071543-7, notifica FACPOA Prestadora de Serviços em Cursos Profissionalizantes e Idiomas LTDA, CNPJ nº 24.033.609/0001-25, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 148568, da consolidação da multa diária aplicada através da Decisão Administrativa nº 046/2021, que culmina na valoração total de multa a recolher de R\$ 20.226,93 (vinte mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), conforme Ofício CJ-SMAMS nº 99/2021 em anexo ao processo supracitado.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

### **ERRATA CONCURSO 003/2021 PROCESSO 21.0.000060804-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna pública a Errata do Edital do Concurso 003/2021, onde se lê: "1.2. A OBRA DE ARTE será instalada no OUTDOOR do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues, localizado na Avenida Érico Veríssimo, 307, Bairro Menino Deus, Porto Alegre", leia-se: "1.2. A OBRA DE ARTE, com as dimensões de 9 metros de largura x 3 metros de altura, será instalada no OUTDOOR do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues, localizado na Avenida Érico Veríssimo, 307, Bairro Menino Deus, Porto Alegre.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.0.000015474-8**

**CONTRATO:** Nº 62209 - L. 997-D – Fl. 103.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Procorporate Tecnologia e Comércio Ltda, CNPJ 03.095.941/0001-44.

**OBJETO:** prestação de serviços de implantação, suporte, treinamento e manutenção de *Software Open Source Free*, para o protocolo de comunicação DICOM 3.0 (software livre) e ambiente operacional Linux Debian 64 bits (software livre), para a Área de Diagnóstico por Imagem, do Hospital de Pronto Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, excluindo-se o Pronto Atendimento Bom Jesus e o Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado, por excepcionalidade, por mais 12 (doze) meses a contar de 28/07/2021, podendo ser rescindido antes em razão de homologação de contrato proveniente de licitação em processo de execução e a CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.5 do Contrato, competência julho/2020 a junho/2021, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou resarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**VALOR:** R\$ 300.562,50 ano.

**BASE LEGAL:** artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000064516-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Lavanderia Lavex Clean Express Ltda ME.

**OBJETO:** Contrato nº 65.522, advindo do Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 003/2017, para a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com a inclusão do transporte.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** Rescisão por implemento Cláusula resolutiva prevista no item 2.1.1 da Cláusula segunda do Contrato original, assim como do item 1.2 da Cláusula primeira do V Termo Aditivo, tendo em vista que o serviço objeto deste ajuste passa a ser prestado nos termos do Contrato advindo do PE nº 196/2021.

Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o presente Contrato, a contar do dia 21/07/2021, declarando que, após o cumprimento das obrigações referentes ao período de sua vigência, não haverá mais nenhuma obrigação das partes a ser observada em decorrência do Contrato ora rescindido.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 19.0.000002603-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Seguros Sura S.A.

**OBJETO:** Contrato nº 69.285, advindo do Pregão Eletrônico nº 005/2019, para a prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMUrg/SMS.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração de dotações orçamentárias por conta das quais correrão as despesas da contratualidade.

Com a alteração referida, a Cláusula Quarta, Item 4.1, passa a ter a seguinte redação:

"As despesas referentes ao presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias de números

1804-4038-339039-4170 e 1804-4038-339039-4501."

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 20.0.000053904-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Forte Transportes Ltda ME.

**OBJETO:** Contrato nº 70.215, advindo do Pregão Eletrônico nº 113/2019, para os serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 09/09/2021.

**VALOR:** R\$ 6.393,00 (seis mil, trezentos e noventa e três reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIODIFUSÃO S/S LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000004075-5.**

**CONTRATO 21.10.000004075-5.**

**OBJETO:** Serviços de dosimetria pessoal para medir o nível de radiação em funcionários do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 788,40.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** TREINACENTRO ESCOLA TÉCNICA EIRELI.

**PROCESSO SEI 21.10.000003953-6.**

**CONTRATO 21.10.000003953-6.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de treinamento a serem realizados na modalidade *in company*, para execução de 02 (duas) turmas de Curso para Operador de Retroescavadeira, e de 03 (três) turmas de Curso para Operador de Empilhadeira.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 7 meses.

**VALOR:** R\$ 7.920,00.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** SJF ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO SEI 19.10.000011192-9.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000011192-9.**

**OBJETO:** Redução de valor do contrato em R\$ 25.814,77 do contrato de execução de obra de construção de rede adutora DN 800mm com complementares e reservatório de concreto armado 2.000m<sup>3</sup> na Vila dos Sargentos - Partenon.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** - R\$ 25.814,77.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 200/2021**

**PROCESSO 21.10.000002073-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Acessórios para Hidrômetros.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 287.415,50.

**ITEM 1.**

**EMPRESA:** HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

**ITEM 2.**

**EMPRESA:** VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI - EPP.

**ITENS 3, 4, 5.**

**EMPRESA:** METALÚRGICA BOCAIUVA LTDA - ME.

**ITENS 6, 7, 8.**

**EMPRESA:** RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

**ITEM 9.**

**EMPRESA:** SUELY VALQUÍRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY – EPP.

**ITEM 10.**

**EMPRESA:** FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 232/2021 – PROCESSO 21.10.000004574-9**, Televisor e suporte para televisor, exclusivo ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 18 de agosto de 2021.

**LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br.  
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

**PROCESSO SEI 19.10.000001759-0.**

**APOSTILA 1 DO CONTRATO 19.10.000001759-0.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de contrato de serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema Sul de Esgoto Cloacal, na área de abrangência de perímetro urbano da GDSU - Gerência Distrital Sul do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 282.969,25.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RETIFICAÇÃO REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3014/2021 PROCESSO 21.10.000004911-6

**OBJETO:** Serviços de Customização, Migração, Implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento (GSAN).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a publicação veiculada no Diário oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, Edição 6563, sexta-feira, 30 de julho de 2021, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** o presente certame será revogado.

**LEIA-SE:** o presente certame está revogado.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gerente de Licitações e Contratos/DMAE.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 205/2021 PROCESSO 21.10.000003592-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Retroescavadeira com braço extensível.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 425.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 9º AO CONTRATO 012/2015 PROCESSO 18.17.000000679-9

#### REGISTRO 432

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES R N FREITAS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual em caráter excepcional e a prestação de garantia do Contrato 012/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, no município de Porto Alegre.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 12/2015, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 14/07/2021 a 13/07/2022.

**VALOR:** R\$ 10.479.934,08 (dez milhões, quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 18/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO PROCESSO 001.000492.17.5.00000

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.665.728/0001-63.

**CONTRATO:** Nº 73246 PGMCD e Nº 18/2018 - FASC.

**ADITIVO Nº:** 04/FASC - 75121/SECON.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2021 a 31/08/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - Do reajuste - a contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 5.4 do Contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 47.880,00.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.990,00.

**FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** PE 337/2018 – Processo 001.000492.17.5.

**BASE LEGAL:** inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DOS CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 097/2020.

**PROCESSO:** 20.18.000000.474-3.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, sem exclusividade, para elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera trabalhista, emissão de pareceres técnicos, impugnações, quesitos à perícia e atuação como assistente técnico nos processos envolvendo a COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE.

**CONTRATO:** 018/2021.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Magalhães EIRELI.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.000,00.

**RECURSOS:** Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 30/04/2021 a 29/04/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 090/2020.

**PROCESSO:** 20.18.000000.425-5.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sabonete líquido.

**CONTRATO:** 023/2021.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Kapricho Distribuidora EIRELI ME.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.540,00.

**RECURSOS:** Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 24/05/2021 a 23/05/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 089/2020.

**PROCESSO:** 20.18.000000.417-4.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Chapeação e Pintura.

**CONTRATO:** 019/2021.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Diego da Silva Braga - EPP.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 300.000,00.

**RECURSOS:** Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 03/05/2021 a 02/05/2022.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DOS CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 101/2020.

**PROCESSO:** 21.18.000000.029-8.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Delco Remy.

**CONTRATO:** 024/2021.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Orbid S/A Indústria e Comércio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 250.000,00.

**RECURSOS:** Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 26/05/2021 a 25/05/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 004/2021.

**PROCESSO:** 21.18.000000.011-5.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Mann.

**CONTRATO:** 025/2021.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Pacaembu Autopeças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00.

**RECURSOS:** Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 26/05/2021 a 25/05/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 006/2021.

**PROCESSO:** 21.18.000000.041-7.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Mascarello (lista de preços).

**CONTRATO:** 020/2021.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Comercial Rodrisa Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 500.000,00.  
**RECURSOS:** Recursos Próprios.  
**VIGÊNCIA:** 05/05/2021 a 04/05/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 102/2020.  
**PROCESSO:** 21.18.000000.034-4.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de chapas de alumínio.  
**CONTRATO:** 030/2021.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Comercial Rodrisa Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 52.560,00.  
**RECURSOS:** Recursos Próprios.  
**VIGÊNCIA:** 08/06/2021 a 07/06/2022.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DOS CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 011/2021.  
**PROCESSO:** 21.18.000000.098-0.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de papel higiênico.  
**CONTRATO:** 033/2021.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Elite Indústria de Papéis EIRELI.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 27.300,00.  
**RECURSOS:** Recursos Próprios.  
**VIGÊNCIA:** 14/06/2021 a 13/06/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 008/2021.  
**PROCESSO:** 21.18.000000.062-0.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de material gráfico.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATO:** 034/2021.  
**CONTRATADO:** Gráfica RJR Ltda EPP.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.188,00.  
**CONTRATO:** 035/2021.  
**CONTRATADO:** Matheus Araújo Machado 02921360055.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.270,60.  
**VIGÊNCIA:** 18/06/2021 a 17/06/2022.  
**RECURSOS:** Recursos Próprios.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 007/2021.  
**PROCESSO:** 21.18.000000.045-0.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de expediente.  
**CONTRATO:** 032/2021.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Gabriela Torres Rauber Ghiggi.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.562,40.  
**RECURSOS:** Recursos Próprios.  
**VIGÊNCIA:** 09/06/2021 a 08/06/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 013/2021.  
**PROCESSO:** 20.18.000000.103-0.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de boletim de acompanhamento diário - BAD.  
**CONTRATO:** 031/2021.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Biletto Soluções em Impressão e Processamento de Dados Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.000,00.

**RECURSOS:** Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2021 a 28/06/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 010/2021.

**PROCESSO:** 21.18.000000.057-3.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de assentos e encostos.

**CONTRATO:** 036/2021.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Comercial Rodrisa Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 46.934,07.

**RECURSOS:** Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 21/06/2021 a 20/06/2022.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO 042/2021**

**PROCESSO 21.18.000000291-6**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 030/2021.

**VENDEDORA:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADORA:** Prefeitura Municipal de Lavras do Sul.

**OBJETO:** Venda de ônibus desativados.

**VALOR:** R\$ 75.000,00.

**RECURSOS:** Próprios.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EDITAL 030/2021**

**PARKLET NA AVENIDA SÃO PEDRO, 623**

**PROCESSO 21.16.000023658-0**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que no dia 22/07/2021 o proponente Graciliano Rodrigues, CPF 007.885.420-28, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Avenida São Pedro, nº 623.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do Parklet no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail [parklets@eptc.prefpoa.com.br](mailto:parklets@eptc.prefpoa.com.br), no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do Parklet e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

## **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA RETIFICADO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 002/2021.

**PROCESSO:** 21.16.000005851-8.

**OBJETO:** Aquisição de ferragens, ferramentas e material elétrico.

**RECURSOS:** Próprios.

<b>Lote</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Total do Lote</b>	<b>Ordem de Compra</b>
1	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	BROCA DE AÇO RÁPIDO, P/ FERRO, HASTE CILINDRICA, 12MM	R\$ 298,00	107225
6		ARRUELA LISA ZINCADA DIAMETRO INTERNO 5/8"	R\$ 64,00	107225
8		PORCA SEXTAVADA 3/8	R\$ 116,00	107225
13		BROCA DE AÇO PONTA DE WIDEA SDS/PLUS 16MMX210MM(A)	R\$ 6.780,00	107225 107239
14		BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM(A)	R\$ 392,10	107225 107239
15		BROCA DE AÇO PONTA DE WIDEA SDS/PLUS 13MMX160MM(A)	R\$ 390,00	107225 107239
4	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	CHAVE COMBINADA 10MM	R\$ 40,00	107227
5		CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO VANADIUM 1/8 X 4"	R\$ 25,00	107227
10		DISCO ABRASIVO DE LIXAMENTO TIPO HOOK-IT GRÃO 80	R\$ 640,00	107227
11		ADESIVO P/ JUNTAS DE MOTORES DIESEL	R\$ 76,20	107227
17		PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 3"	R\$ 2.620,00	107227
18		OLEO DE PENETRACAO EM SPRAY	R\$ 230,76	107227
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	R\$ 460,00	107232
25		CABO ELÉTRICO 1X2,5 MM2 VERDE	R\$ 537,00	107232
26		CABO ELÉTRICO 1X2,5 MM2 VERMELHO	R\$ 676,00	107232
12		BROCA DE AÇO PONTA DE WIDEA SDS/PLUS 12X100MM	R\$ 215,40	107224
16	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	BROCA DE AÇO P/ FERRO 6MM	R\$ 44,70	107224
19		PARAFUSO AUTOPERFURANTE 25MM	R\$ 1.155,00	107272
27		CABO ELÉTRICO PRETO 1X1MM2 750V	R\$ 635,00	107272

28	LTDA.	CHUVEIRO ELÉTRICO 5500W 220V	R\$ 435,20	107224
31		RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT	R\$ 1.978,80	107272
32		SOQUETE COMPLETO ANTIVIBRATORIO P/ LAMPADA FLUORESCENTE COMUM	R\$ 135,00	107272

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal 13.303/16, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raqueline Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)